



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

AUTORIZAÇÃO DE OFERTA DE CURSO Nº 5/2026

**Aprova o Curso
de
Qualificação
Profissional
em Manicure e
Pedicure**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 720, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CONSIDERANDO o [Art. 7º da RESOLUÇÃO 9/2024 - CS/RIFB/IFBRASILIA](#), que Altera o Regulamento da Oferta dos Cursos de Formação Inicial e de Qualificação Profissional do Instituto Federal de Brasília - IFB;

CONSIDERANDO o que consta no [Processo nº 23160.000586.2026-12](#) e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º APROVAR o Plano de **Curso de Qualificação Profissional em Manicure e Pedicure**.

Art. 2º AUTORIZAR a oferta do **Curso de Qualificação Profissional em Manicure e Pedicure** no Campus Estrutural do Instituto Federal de Brasília, com carga horária de 200(duzentas) horas-relógio, correspondentes a 240 (duzentas e quarenta) horas-aula, com duração de até 5 (cinco) meses.

Art. 3º O Plano de **Curso de Qualificação Profissional em Manicure e Pedicure**, constante do Anexo desta autorização, passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

Art. 4º Esta autorização entra em vigor na data de sua assinatura.

Giano Luis Copetti
Diretor Geral

PORTARIA Nº 0720/REITORIA/IFB, DE 31 DE JULHO DE 2023
Campus Estrutural - CEST

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giano Luis Copetti, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGE5**, em 13/08/2026 08:21:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 717296

Código de Autenticação: ece09df5f3



